

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - B2W - COMPANHIA DIGITAL de 10/06/2021**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Extraordinária da B2W – COMPANHIA DIGITAL a ser realizada em 10 de junho de 2021, às 14 horas (a “AGE”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGE, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou escriturador).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Economia, quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGE (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor ; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, até dia 03 de junho de 2021.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de Rio de Janeiro para prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, o presente Boletim seja enviado preferencialmente para o endereço eletrônico ri@b2wdigital.com.</p> <p>O acionista também poderá enviar a via física do referido documento à: Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Nome: Itau Unibanco S.A. Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP. CEP: 04344-902 Telefone: (11) 2797-4515</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - B2W - COMPANHIA DIGITAL de 10/06/2021

Telefone: (11) 2797-4515
Fax: (11) 2797-4075
Contato: Escrituração ações
E-mail: escrituracaoacoes@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Examinar, discutir e aprovar a redução do capital social da Companhia para absorver prejuízos acumulados, sem o cancelamento de ações, com a consequente alteração do Art. 5º de seu Estatuto Social.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do “Protocolo e Justificação da Cisão Parcial de Lojas Americanas S.A., com Versão do Acervo Cindido para a B2W – Companhia Digital”, firmado pelos administradores da Companhia e da Lojas Americanas S.A. (“Protocolo e Justificação” e “Cisão Parcial”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Ratificar a contratação da empresa especializada a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/ME No. 02.332.886/0011-78) para a elaboração do laudo de avaliação do acervo cindido de Lojas Americanas a ser transferido para a Companhia, a valor contábil (“Laudo de Avaliação”).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Aprovar o Laudo de Avaliação.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Aprovar a Cisão Parcial, com versão do acervo cindido de Lojas Americanas para a Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em montante equivalente ao acervo cindido, com a emissão de novas ações a serem totalmente subscritas pelos administradores de Lojas Americanas, por conta de seus acionistas, e integralizadas mediante a versão dos bens, direitos e obrigações que compõem o acervo cindido ao patrimônio da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Alterar novamente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social da Companhia referente à incorporação do acervo cindido.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

7. Alterar o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, de forma a alterar a denominação social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - B2W - COMPANHIA DIGITAL de 10/06/2021

Deliberação Simples

8. Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a detalhar o objeto social da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

9. Aumentar o limite do capital autorizado, com a consequente alteração do §2º do Art. 5º do estatuto social da companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

10. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

11. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Cisão Parcial.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____